ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 657 DE 14 DE MARÇO DE 2000.

CONCEDE AUMENTO AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL, INATIVOS, DETENTORES DE CC E FG E AO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO.

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - É concedido aumento de vencimento ao funcionalismo municipal, inativos, detentores de CC e FG e ao Executivo e Legislativo, de 10% (dez por cento), a contar de 01 de abril de 2000.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta das rubricas do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 14 DE MARÇO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14/03/2000

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Valerio José Calliari
DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI
Prefeito Municipal

Certifico que o presente documento obedecendo as determinações legais foi afixado no átrio da administração municipal de 14/03/2000 a 21/03/2000

Secretaria Municipal da Administração

ANEXO I

VALORES REFERENTES AO MÊS DE ABRIL DE 2000, COM 10% DE AUMENTO

CARGOS EM COMISSÃO

CC	VALOR
I	354,76
II	456,14
III	566,94
IV	658,95
V	811,01
VI	963,10
VII	1.419,35

FUNÇÃO GRATIFICADA

FG	VALOR
I	60,62
II	101,28
III	151,96
IV	202,65
V	278,71
VI	354,76
VII	993,54

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

VALORES REFERENTES AO MÊS DE ABRIL DE 2000, COM 10% DE AUMENTO

PADRÃO BASE	A	B	C	D	E
I	314,19	345,62	377,06	408,51	439,91
II	359,81	395,83	431,79	467,84	502,54
III	446,00	490,60	535,26	579,84	624,48
IV	532,22	585,43	638,66	691,87	745,08
V	592,98	652,38	711,72	771,01	830,28
VI	750,18	825,22	900,21	975,24	1.050,31
VII	760,32	836,34	912,39	988,44	1.064,47
VIII	810,98	892,06	973,23	1.054,34	1.135,45
IX	861,72	947,85	1.034,08	1.082,04	1.206,46
X	912,39	1.003,65	1.094,97	1.186,18	1.277,39

.....

RUA DA ESTAÇÃO, 1085 - CENTRO - FONE/FAX (51) 696 1200 - 1040
CEP 95730-000 - B A R Ã O - R S

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III - MAGISTÉRIO

VALORES REFERENTES AO MÊS DE ABRIL DE 2000, COM 10% DE AUMENTO

CLASSE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
A	360,17	414,19	432,22
B	378,16	434,87	453,83
C	396,18	455,66	475,44
D	414,19	476,32	497,11
E	432,22	497,11	518,69

.....

RUA DA ESTAÇÃO, 1085 - CENTRO - FONE/FAX (51) 696 1200 - 1040
CEP 95730-000 - B A R Ã O - R S